

Raia Drogasil S.A.

CNPJ nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 17 de abril de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097. **2. Convocação e Presenças:** Edital de Convocação publicado nas edições de 16, 17 e 18 de março de 2024 do jornal "O Estado de São Paulo", nas páginas B11, B3 e B7, respectivamente. **3. Presença:** Presentes, na Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando aproximadamente 89% do capital votante, conforme (i) assinaturas apostas na "Lista de Presença de Acionistas" e (ii) boletins de voto a distância, recebidos diretamente na Companhia e por meio do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM nº 81"). Presentes, também, os Srs. Marcílio D'Amico Pousada, representando a administração da Companhia, o Sr. Paulo Sérgio Buzaid Tohmé, representando o Conselho Fiscal da Companhia e Sra. Layza Soares Fiuza, representando a Ernst Young Auditores Independentes. **4. Mesa:** Presidente: Antonio Carlos de Freitas; e Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira. **5. Ordem do Dia:** (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de São Paulo" em 06 de março de 2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; (iii) fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (v) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **6. Deliberações:** Após dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Resolução CVM nº 81, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Registra-se a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **(a)** Aprovar, sem reservas, por maioria, tendo sido computados 1.360.442.784 votos a favor e 1.844.960 votos contrários e registradas 170.085.007 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de São Paulo" em 06 de março de 2024, e do Parecer do Conselho Fiscal. **(b)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 1.528.470.100 votos a favor e registradas 3.902.651 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$1.054.972.885,49 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), somado ao valor decorrente da realização da Reserva de Reavaliação, no montante de R\$142.465,01 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), e aos dividendos prescritos em 2023, no montante de R\$512.832,53 (quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor a ser destinado de R\$1.055.628.183,03 (um bilhão, cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e três centavos), nos termos da Proposta da Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: **(i)** R\$52.748.644,27 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal; **(ii)** R\$360.200.000,00 (trezentos e sessenta milhões e duzentos mil reais) aos acionistas, equivalentes ao montante total bruto de juros sobre o capital próprio apropriados em 2023 e declarados nas Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de (ii.1.) 30 de março de 2023, no valor bruto de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), correspondente a R\$0,048530597 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 01 de dezembro de 2023, (ii.2.) 30 de junho de 2023, no valor bruto de R\$102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), correspondente a R\$0,0594966458 por ação, sobre o qual é efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, pagos aos acionistas em 01 de dezembro de 2023, (ii.3) 29 de setembro de 2023, no valor bruto de R\$91.100.000,00 (noventa e um milhões e cem mil reais), correspondente a R\$0,053138671 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 31 de maio de 2024, sem acréscimo de correção monetária ou juros, e (ii.4.) 01 de dezembro de 2023, no valor bruto de R\$87.100.000,00 (oitenta e sete milhões e cem mil reais), correspondente a R\$0,050805469 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte, conforme aplicável, a serem pagos aos acionistas até 31 de maio de 2024, sem acréscimo de correção monetária ou juros; **(iii)** a distribuição de dividendos intermediários previamente deliberada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2023, no valor de R\$83.000.000,00 (oitenta e três milhões reais), correspondente a R\$0,048413937 por ação, pagos aos acionistas em 28 de dezembro de 2023; **(iv)** R\$84.300.000,00 (oitenta e quatro milhões e trezentos reais) também aos acionistas, a título de dividendos adicionais, a serem pagos até 31 de maio de 2024; **(v)** R\$294.450.437,44 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76; e **(vi)** R\$180.929.101,32 (cento e oitenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e um reais e trinta e dois centavos), para a Reserva Estatutária prevista no Artigo 21, alínea "c", do Estatuto Social da Companhia. **(c)** Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.513.547.482 votos a favor e 10.817.758 votos contrários e registradas 8.007.511 abstenções, em conformidade com o §4º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2024 no valor total líquido de até R\$78.089.366,00 (setenta e oito milhões, oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais). **(d)** Eleger os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes para o **Conselho Fiscal** da Companhia, para mandato de **1 (um) ano** que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025: **(d.i)** em votação em separado, pelos acionistas minoritários, por maioria, tendo sido computados 17.611.893 votos a favor e registradas 1.514.760.858 abstenções, como **membro titular**, a Sra. **Zeila Thoaldo Canteri**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.134.196-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.866.039-87, residente e domiciliada na Avenida Dr. Martin Luther King 2457, apto 84C, na Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, CEP 06030-016, e, como sua **suplente**, a Sra. **Ivanyra Maura de Medeiros Correia**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.886.740-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.092.797-48, residente e domiciliada na Rua Tatui 84, 2º andar, Jardins, na Cidade e Estado de São Paulo - SP CEP 01409-010; e **(d.ii)** pelos demais acionistas da Companhia, por maioria, tendo sido computados 1.498.015.627 votos a favor e 6.943.020 votos contrários, registradas 27.414.104 abstenções, como **membros titulares**, os Srs. **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.370.494-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.714.378-53 e no CRC sob o nº 111.445/0-9, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Funchal, 129, 1º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060; **Paulo Sérgio Buzaid Tohmé**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.334.025 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.925.478-84, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 656, Pinheiros, CEP 05415-030; e **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.063.745-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Pangauá, nº235, CEP 03665-010; e, como seus respectivos **suplentes**, os Srs. **Flávio da Silveira dos Anjos**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 27.539.128, e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.790.198-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Fortunato Ferraz, nº 250, Lapa, CEP 05093-000; **Mário Antonio Luiz Corrêa**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.045.620-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.857.108-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1800 - 5º andar, CEP 01451-001; **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.988.639 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.036.718-03, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 656, Pinheiros, CEP 05415-020. **(e)** Consignar que os Conselheiros Fiscais ora eleitos, titulares e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termos de posse no livro próprio, em até 30 (trinta) dias a contar desta data, oportunidade em que farão ou ratificarão, conforme o caso, a declaração de desimpedimento prevista em lei. **(f)** Aprovar, por maioria, tendo sido computados 1.509.044.900 votos a favor e 2.055.664 votos contrários e registradas 21.272.187 abstenções, a remuneração anual de cada membro titular do Conselho Fiscal, em 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 17 de abril de 2024. Antonio Carlos de Freitas, *Presidente da Mesa*; Elton Flavio Silva de Oliveira, *Secretário da Mesa*.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>